



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2026.”

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibertioga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 46.061.050,00 (quarenta e seis milhões, sessenta e um mil e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 29.352.225,75 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal, e R\$ 16.708.824,25 (dezesseis milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Ibertioga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.833.550,00
01.02. Contribuições	460.000,00
01.03. Receita Patrimonial	800.000,00
01.05. Receita Industrial	65.000,00
01.06. Receita de Serviços	5.000,00
01.07. Transferências Correntes	42.780.500,00
01.09. Outras Receitas Correntes	85.000,00
Soma	46.029.050,00
2. Receitas de Capital	
02.02 Alienação de Bens	500.000,00
02.04. Transferências de Capital	150.000,00
Soma	4.470.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.088.000,00
Total da Receita Estimada	46.061.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertioga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Ibertioga	
1.1. Câmara Municipal de Ibertioga	
1.1.1. Corpo Legislativo	1.100.000,00
1.1.2. Secretaria da Câmara	700.000,00
Soma	1.800.000,00
2. Prefeitura Municipal de Ibertioga	
2.1. Gabinete do Prefeito	569.800,00
2.1.1. Gabinete do Prefeito	549.800,00
2.1.2. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	20.000,00
2.2. Secretária Municipal de Governo	3.577.719,76
2.2.1. Secretária Municipal de Governo	3.577.719,76
2.3. Secretaria Municipal de Educação	8.711.901,77
2.3.1. Secretaria Municipal de Educação	624.600,00
2.3.2. Fundo De Desenvolv. da Educação Básica - Fundeb	8.087.301,77
2.4. Secretária Municipal de Saúde	14.590.178,30
2.4.1. Secretária Municipal de Saúde	594.200,00
2.4.2. Fundo Municipal de Saúde de Ibertioga	13.995.978,30
2.5. Secretária Municipal de Assistência Social	2.328.045,95
2.5.1. Secretária Municipal de Assistência Social	296.800,00
2.5.2. Fundo Municipal de Assistência Social	2.031.245,95
2.6. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	2.978.800,00
2.6.1. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	2.978.800,00
2.7. Secretária Municipal de Agricultura	1.894.041,60
2.7.1. Secretária Municipal de Agricultura	1.894.041,60
2.8. Secretária Municipal de Cultura e Turismo	1.801.812,32
2.8.1. Secretária Municipal de Cultura e Turismo	1.801.812,32
2.9. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo	4.561.000,00
2.9.1. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo	4.561.000,00
2.10. Secretária Municipal de Esportes e Lazer	831.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.1. Secretária Municipal de Esportes e Lazer	831.000,00
2.11. Secretária Municipal de Transportes	2.416.750,30
2.11.1. Secretária Municipal de Transportes	2.416.750,30
Soma	44.261.050,00
Total da Despesa Fixada	46.061.050,00

b) Classificação Funcional

1. Legislativa	1.800.000,00
4. Administração	3.605.419,76
6. Segurança Pública	91.500,00
8. Assistência Social	1.978.045,95
9. Previdência Social	140.600,00
10. Saúde	14.590.178,30
12. Educação	8.711.901,77
13. Cultura	1.761.378,37
15. Urbanismo	4.561.000,00
16. Habitação	350.000,00
17. Saneamento	2.952.800,00
18. Gestão Ambiental	26.000,00
20. Agricultura	1.894.041,60
23. Comércio e Serviços	7.488,00
24. Comunicações	32.945,95
26. Transporte	2.416.750,30
27. Desporto e Lazer	831.000,00
28. Encargos Especiais	160.000,00
99. Reserva de Contingencia/RPPS	150.000,00
Total da Despesa Fixada	46.061.050,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	19.751.050,00
03.02 Juros e Encargos da Dívida	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03.03. Outras Despesas Correntes	19.646.664,77
Soma	39.437.714,77
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	6.353.335,23
04.06. Amortização da Dívida	120.000,00
Soma	6.473.335,23
9. Reserva de Contingência	150.000,00
Total da Despesa Fixada	46.061.050,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PUBLICADO
Em: 22 / 12 / 25
João

Ibertioga/MG, 22 de dezembro de 2025

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal